



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2011 (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** J. FERREIRA & M. J. FERREIRA LTDA

**CNPJ/MF:** 11.431.275/0001-04

**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2011 e o ano letivo de 2012.

a) Aditiva-se 4,4 km diários aos 54 km diários do Lote 18, totalizando 58,4 km diários ao referido Lote.

**VALOR:** Os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato 006/2011 (PMRC) permanecem inalteradas, sendo R\$ 1,37 (Um real e trinta e sete centavos) por quilometro rodado, acrescendo o valor de R\$ 2.269,54 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) sobre o valor total do Contrato originário R\$ 29.592,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais) resultando no valor total de R\$ 31.861,54 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

***Geraldo Maurício Araújo***  
**Prefeito Municipal**